

CFESS Manifesta

Em defesa da juventude brasileira

Brasília, 3 de janeiro de 2014

Gestão Tempo de Luta e Resistência



A GENTE QUER POLÍTICA PÚBLICA

Historicamente, a juventude foi tematizada no Brasil pela ótica dos problemas sociais, como um momento em si naturalmente patológico e transgressor. Essa compreensão, ainda hoje, está arraigada em nossa sociedade e conta com o reforço permanente da mídia na associação entre jovens, desvios e delitos.

Na década de 1950, a juventude foi compreendida como potencialmente delinquente, com predisposição generalizada para a transgressão, 'rebeldes sem causa', demandando cuidados e atenção concentrada de adultos para conduzir os jovens a um lugar seguro e uma integração normal e sadia à sociedade. Nos anos de 1960 e 1970, o problema aparece como sendo o de toda uma geração de jovens ameaçando a ordem social no plano político, cultural e moral, por uma atitude de crítica à ordem estabelecida e pelo desencadear de atos concretos em busca de transformação – diversos movimentos, como estudantis, oposição ao regime, movimentos pacifistas e contracultura. A partir dos anos de 1980, é compreendida como patológica, individualista, conservadora e apática, uma geração que se recusa a assumir o papel de transformação social (ABRAMO, 1997).

De acordo com o Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012), dos/as 621 milhões de jovens economicamente ativos/as com idade entre 15 e 24 anos, 81 milhões estavam desempregados/as no final de 2009. Este número é de 7,8 milhões de jovens a mais do que o número global registrado em 2007.

Essa tematização histórica da juventude, sob a ótica dos problemas sociais, não estabelece as mediações necessárias com os processos e transformações da sociedade capitalista, na forma de produção e reprodução das relações sociais.

Portanto, reafirmamos a perspectiva que concebe a juventude como uma construção social e histórica. Vale resgatar que, na idade moderna, o mundo da criança estava mesclado com o de adultos/as, não havendo distinção da juventude como momento particular. Foi a revolução industrial e a necessidade de capacitação e formação para execução do trabalho que fizeram emergir uma vida própria, distinta dos/as adultos/as.

Atualmente, devido aos contextos econômicos e sociais, sobretudo as modificações no âmbito da produção e as relações entre Estado e sociedade, há uma tendência mundial de ampliação desse período. No Brasil, a partir da aprovação do Estatuto da Juventude, ocorrido em agosto de 2013, delimitou-se 'jovens' àqueles e àquelas entre 15 e 29 anos.

A conjuntura atual é marcada pela crise mundial, que tem apresentado, em várias partes do mundo, um duplo caráter: precarização das condições de vida da população, em especial da população jovem, e rebeldia, manifestação e contestação das medidas adotadas pelos governos para enfrentar a crise. De acordo com o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012), dos/as 621 milhões de jovens economicamente ativos/as com idade entre 15 e 24 anos, 81 milhões estavam desempregados/as no final de 2009. Este número é de 7,8 milhões de jovens a mais do que o número global registrado em 2007. A taxa de desemprego de jovens aumentou de 11,9%, em 2007, para 13%, em 2009. Além disso, a taxa de desemprego de jovens revelou-se maior que a de adultos/as.

Embora os/as jovens constituam um quarto da população economicamente ativa, representam metade do total de desempregados/as do mundo. A informalidade, o trabalho precário e o desemprego têm predominado nas relações de trabalho juvenis, expondo os/as jovens a uma vida de de-

sespero e miséria. Ademais, determinados grupos de jovens, como mulheres e negros/as e, em especial, o grupo que surge da sobreposição dessas duas características (jovens mulheres negras), são atingidos/as de forma ainda mais severa pela falta de trabalho. Assim, vivemos uma era de incertezas, de agravamento das expressões da 'questão social', resultantes das transformações e inflexões no padrão de acumulação.

Não é por acaso que o mês de junho irrompeu a conjuntura brasileira com a tomada das ruas pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, sobretudo jovens, com mobilizações que adquiriram caráter de movimento de massa, protesto, revolta coletiva, aglutinando a indignação com as condições de vida e com as medidas adotadas pelos governos para enfrentar a crise.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2007, os/as jovens brasileiros/as com idade entre 15 e 29 anos somavam 50,2 milhões de pessoas, o que correspondia a 26,4% da população total. Desses/as, 30,6% podem ser considerados/as pobres, pois vivem em famílias com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo. Apenas 15,7% são oriundos/as de famílias com renda domiciliar per capita superior a dois salários, e aproximadamente 53,7% pertencem ao estrato intermediário, com renda domiciliar per capita entre meio e dois salários. Embora haja um equilíbrio na distribuição de jovens brasileiros/as por sexo, 50% homens e 50% mulheres, a pobreza é superior entre as mulheres jovens, tal como se dá em toda a população (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Por outro lado, os dados evidenciam também que os/as jovens de baixa renda estão concentrados/as na região Nordeste (51,7% do total do país) e são majoritariamente negros/as (70,9%), resultado da nossa formação social e histórica. As desigualdades entre jovens brancos/as e negros/as refletem-se nos mais diferentes aspectos da vida social, configurando-se menores oportunidades para a juventude negra. Na área educacional, por exemplo, o número de jovens negros/as analfabetos/as é quase duas vezes maior que o de jovens



brancos/as. No ensino superior, essa desigualdade é ainda mais estarrecedora: na faixa etária de 18 a 24 anos, a taxa de frequência para os/as brancos/as é 19,8%, enquanto para os/as negros/as é de 6,9% (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Há grandes disparidades também na realidade de jovens que vivem nos espaços urbanos e rurais, 84,8% e 15,2% respectivamente. Os/as jovens urbanos/as convivem com rotinas marcadas por altas taxas de desemprego, pela violência, pela crescente segregação espacial e qualidade de vida deteriorada, como o fato de que, do total de jovens urbanos/as, 48,7% vivem em moradias inadequadas. Além disso, cerca de dois milhões de jovens entre 15 e 29 anos vivem em favelas, sendo que a maior parte desta população é negra. A juventude rural, por sua vez, está submetida a dificuldades de acesso à terra, a equipamentos públicos e a condições de vida precárias, concentrando 29% dos/as jovens pobres do país (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009).

Além disso, está em curso no Brasil um verdadeiro genocídio, com a violência 'espetacularizada' pela mídia, difundindo a dor, o sofrimento, o pânico e o medo. Contudo, essa violência se distribuiu de forma desigual; as vítimas são, sobretudo, os jovens pobres e negros, do sexo masculino, entre 15 e 24 anos.

De acordo com o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA, 2009), a probabilidade de ser vítima de homicídio é quase doze vezes superior para o sexo masculino, em comparação com o feminino, e mais que o dobro para os/as negros/as em comparação com os/as brancos/as. O risco de homicídio cresce até a faixa de 19 a 24 anos e vai declinando posteriormente com a idade. A maior parte dos homicídios é cometida com arma de fogo, o que frisa a importância do controle de armamento dentro das políticas de redução da violência letal.

Portanto, é necessário desconstruir os mitos de que os/as jovens são conflituosos e desordeiros/as. No caso dos/as jovens pobres, 'suspeitos em potencial'. Mais do que pensar a juventude como 'fator de risco', faz sentido pensar as condições que apresentam 'riscos' para os/as jovens hoje.

A gente quer comida, diversão e arte: políticas públicas para a juventude no Brasil

O desenvolvimento de políticas para a juventude na América Latina e no Brasil foi determinado pelos problemas dos/as jovens na sociedade e pelos desafios de como lhes facilitar seus processos de transição e integração ao mundo adulto.

Os distintos enfoques das políticas evidenciam um marcado traço integracionista, orientadas a facilitar a incorporação dos jovens à sociedade, mediante a melhora dos mecanismos que asseguram a transição à etapa adulta. Supõem, portanto, que os problemas de inserção estão nos/as jovens, além de uma visão adultocêntrica, que situa o/a adulto/a como ponto de referência para o mundo juvenil. Nesse sentido, a juventude só passa a ser objeto de ação quando representa 'perigo', 'ameaça', ou seja, as políticas de juventude não nascem a partir da constituição de um espaço de visibilidade da condição juvenil, incluindo sua diversidade e uma concepção ampliada de direitos. O resultado dessa compreensão são políticas concentradas, sobretudo a partir da ideia de prevenção, controle ou efeito compensatório (SPOSITO; CARRANO, 2003).

A partir dos anos 1990, algumas iniciativas são observadas, sobretudo envolvendo parcerias com instituições da sociedade civil e com as várias instâncias do Executivo. Até então, os/as jovens eram abrangidos/as por políticas sociais destinadas a todas as faixas etárias, não havendo, portanto, políticas específicas que atendessem às necessidades da juventude.

Em geral, tais ações não se estruturaram como elementos de uma política de juventude, mas como estratégias para orientar a formação de jovens e minimizar seu envolvimento em situações de 'risco'. De acordo com Sposito e Carrano (2003), dois conceitos vigoraram nos documentos do governo federal e organizações não governamentais entre 1995 e 2002: protagonismo juvenil e jovens em situação de risco social. Essas ideias foram marcadas mais por apelo social do que por conceitos ancorados em diagnósticos e reflexões analíticas sobre o tema juventude.

É necessário desconstruir os mitos de que os/as jovens são conflituosos e desordeiros/as. No caso dos/as jovens pobres, 'suspeitos em potencial'. Mais do que pensar a juventude como 'fator de risco', faz sentido pensar as condições que apresentam 'riscos' para os/as jovens hoje.



Embora o Brasil apresentasse um quadro alarmante em relação à concretização de direitos humanos de parcela expressiva de sua juventude, prevaleceram, durante anos, iniciativas focalizadas em setores populares, pontuais, de curta duração e voltadas para a inclusão social de jovens via oficinas de capacitação, visando a melhorar a inserção no mundo do trabalho. Alguns programas assumiram sobremaneira o fetiche da capacitação do/a jovem para um mercado de trabalho com poucas oportunidades, sem propor qualquer caminho de questionamento à realidade social (SPOSITO; CARRANO, 2003).

Destaca-se, ainda, o fato de as ações serem recentes, o que denota a recente trajetória na formulação de políticas de juventude e a inexistência até então de canais democráticos que assegurassem espaços de debates e participação para a formulação, o acompanhamento e a avaliação dessas ações.

Atualmente, o tema ganhou novos contornos no Brasil, com a criação do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), Secretaria

Nacional de Juventude (SNJ) e a aprovação e sanção do Estatuto da Juventude. Ainda precisamos acompanhar e estudar os reais impactos dessas iniciativas.

Nesse sentido, o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes, como a autonomia e a emancipação, a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, contidos no Código de Ética do/a Assistente Social, devem nortear a nossa defesa por políticas de juventude, para a juventude e com a juventude. Por fim, reafirmamos a necessidade de:

- superar a forma adultocêntrica de conceber a juventude, além de reconhecê-la como portadora de diferenças e singularidades que constroem sua pluralidade e diversidade;
- acompanhar criticamente os debates acerca das políticas públicas para a juventude, em

especial para a juventude negra, afirmando posicionamento contrário ao extermínio/genocídio dessa população e à redução da maioridade penal;

- defender o ECA, em especial no que diz respeito a: não alteração da idade de responsabilidade penal e do tempo de internação dos/as adolescentes autores/as de ato infracional.

A juventude brasileira quer comida, diversão e arte, quer saída para qualquer parte!

Referências

- ABRAMO, Helena W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. In: PERALVA, A.T.; SPOSITO, M. (Orgs.). In: Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6. São Paulo, 1997.
- CASTRO, Jorge; AQUINO, Luseni; ANDRADE, Coelho (org.). Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília: IPEA, 2009.
- SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. In: ANPED. Revista Brasileira de Educação. Nº 24, São Paulo: ANPED, 2003.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE

Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE

Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SECRETÁRIA

Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

1ª TESOUREIRA

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

2ª TESOUREIRA

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTE

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

Em defesa da juventude brasileira

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Camila Valadão, assistente social, mestre em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Assessoria de comunicação:

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Revisão: Diogo Adjuto

Arte/diagramação: Rafael Werkema